



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE N°3 AO EDITAL 41/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, pela Pró-Reitoria de Graduação, retifica o Edital nº 41/2021, publicado no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/vagas-remanescentes/> no dia 29/04/2021, conforme a seguir:

Onde se Lê:

5 DA SELEÇÃO

5.1 Transferência Externa

5.1.1 Para a seleção dos candidatos à Transferência Externa, o processo seletivo será realizado por meio dos seguintes critérios:

5.1.1.1 Nota do Enem de acordo com o ano informado pelo candidato. Serão consideradas as notas obtidas pelos candidatos dos exames (Enem) realizados até os 04 (quatro) anos anteriores ao processo seletivo, a saber: **2020, 2019, 2018, 2017**.

Leia-se:

5 DA SELEÇÃO

5.1 Transferência Externa

5.1.1 Para a seleção dos candidatos à Transferência Externa, o processo seletivo será realizado por meio dos seguintes critérios:

5.1.1.1 Nota do Enem de acordo com o ano informado pelo candidato. Serão consideradas as notas obtidas pelos candidatos dos exames (Enem) realizados até os 05 (cinco) anos anteriores ao processo seletivo, a saber: **2020, 2019, 2018, 2017, 2016**.

Prof. José Francisco Lopes Xarão
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 04/05/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0505844** e o código CRC **BF9649F3**.

Referência: Processo nº 23087.004747/2021-62

SEI nº 0505844